



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Orgão criado pela Lei Municipal Nº 1.440, de 04 de Março de 1994.

ANO XVIII - Nº 1695 - CADERNO ÚNICO

PARNAÍBA - PIAUÍ - SEXTA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2016

SUMÁRIO

DECRETOS	pág. 01
PORTARIAS	pág. 01

DECRETOS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2653/2016

Abre ao Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município, em favor de Diversas Unidades Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de R\$ 64.454,00 (sessenta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições Lei n.º 3.075, de 30 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município (Lei n.º 3.075, de 30 de dezembro de 2015), em favor de Diversas Unidades Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de R\$ 64.454,00 (sessenta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais), para atender a programação constante do Anexo I deste decreto.

Art. 2.º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial de dotação orçamentária, constante do Anexo II, de conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba (PI), 13 de setembro de 2016.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

LISANDRO SANTOS DE SOUSA
Secretário de Governo

ALCENOR RODRIGUES CANDEIRA FILHO
Secretário da Gestão

LUIZ LINS MONTEIRO JUNIOR
Superintendente de Planejamento Interino

Anexo I

Data: 13/09/2016

Anexo ao Decreto Nº 2653/2016

Crédito Suplementar		Orçamento Fiscal e Seguridade Social				
Unid. Orçam.	ATPR	Fonte	Natureza da Despesa	Especificação	Valor R\$(1.00)	
0201	2002	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.038,00	
0501	1396	100	4.4.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	800,00	
0501	2014	100	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	900,00	
0902	1044	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00	
0902	2228	220	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	
2701	2183	100	3.1.90.13	Obrigações Patronais	20.000,00	
3101	2241	100	3.1.91.13	Obrigações Patronais	716,00	
Valor Total R\$					64.454,00	

Anexo II

Data: 13/09/2016

Anexo ao Decreto Nº 2653/2016

Anulação de Dotação		Orçamento Fiscal e Seguridade Social				
Unid. Orçam.	ATPR	Fonte	Natureza da Despesa	Especificação	Valor R\$(1.00)	
0501	2014	100	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	800,00	
0901	2033	100	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00	
0902	2229	220	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00	
1201	2046	100	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	900,00	
2701	1422	100	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00	
2803	2044	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	716,00	
3101	2241	100	3.3.90.14	Diárias - Civil	6.000,00	
3101	2241	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.038,00	
Valor Total R\$					64.454,00	

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DA FAZENDA
PORTARIA Nº 009/2016

Divulga o resultado do 20º Sorteio da Campanha "NOTA FISCAL PARNAIBANA", na forma que especifica.

A SECRETÁRIA DA FAZENDA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e em obediência ao disposto na Lei Complementar nº 062, de 19 de dezembro de 2014, Decreto n.º 2.335/2015 e Decreto nº 2.505/2015 que Regulamentam a Campanha "Nota Fiscal Parnaibana",

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o resultado do 20º Sorteio da Promoção "NOTA FISCAL PARNAIBANA", competência AGOSTO 2016, ocorrido em 09/09/2016, através de Extração da Loteria Federal nº 5108-0, da seguinte forma:

I - Conforme regra estipulada pelo §1º do art. 19 do Decreto nº 2.505/2015, foram apurados os seguintes números: 1º)150032; 2º)500328; 3º) 003288 4º) 032881; 5º) 328816; 6º) 288168.

II - Quanto ao primeiro número sorteado (150032), não houve geração de bilhete com esta numeração;

III- Considerando o teor do inciso acima e, observando a regra do art. 19, § 2º do Decreto 2.335/2015, chegamos ao bilhete nº 150033, que teve como tomadora "RUTINEIA DE SOUZA SILVA", CPF nº 439.991.823-34, tomadora apta para o recebimento da premiação;

IV - Quanto ao segundo número sorteado (500328), não houve geração de bilhete com esta numeração;

V- Considerando o teor do inciso acima e, observando a regra do art. 19, § 2º do Decreto 2.335/2015, chegamos ao bilhete nº 500334, que teve como tomadora "FERNANDA MARIA FONTENELE DOS SANTOS", CPF nº 482.308.393-87, tomadora apta para o recebimento da premiação;

VI - Quanto ao terceiro número sorteado (003288), que teve como tomadora "JOYCE PINHO BEZERRA", CPF nº 666.456.973-68, tomadora apta para o recebimento da premiação;

VII- Quanto ao quarto número sorteado (032881), não houve geração de bilhete com esta numeração;

VIII - Considerando o teor do inciso acima e, observando a regra do art. 19, § 2º do Decreto 2.335/2015, chegamos ao bilhete nº 032879, que teve como tomadora "RACHEL DE QUEIROZ BARREIRA", CPF nº 052.426.633-67, tomadora apta para o recebimento da premiação;

IX - Quanto ao quinto número sorteado (328816), não houve geração de bilhete com esta numeração.

X - Considerando o teor do inciso acima e, observando a regra do art. 19, §2º do Decreto 2.335/2015, chegamos ao bilhete nº 328818, que teve como tomadora "MARIA ANGELA DE ALMEIDA", CPF nº 029.000.637-60, tomadora apta para o recebimento da premiação;

XI- Quanto ao sexto número sorteado (288168), que teve como tomadora "CARINE ALVES NERY SANTOS", CPF nº 851.306.303-78, tomadora apta para o recebimento da premiação;

Art. 2º. Considerando o teor do art. 1º e incisos acima, os 6 (seis) tomadores contemplados ao recebimento dos prêmios da Campanha "NOTA FISCAL PARNAIBANA", são os seguintes:

1º PRÊMIO – R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	
Nº do Bilhete Premiado	Nome e CPF/CNPJ do Contemplado
150033	RUTINEIA DE SOUZA SILVA CPF nº 439.991.823-34
2º PRÊMIO – R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	
Nº do Bilhete Premiado	Nome e CPF/CNPJ do Contemplado
500334	FERNANDA MARIA FONTENELE DOS SANTOS CPF nº 482.308.393-87
3º PRÊMIO – R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	
Nº do Bilhete Premiado	Nome e CPF/CNPJ do Contemplado
003288	JOYCE PINHO BEZERRA CPF nº 666.456.973-68
4º PRÊMIO – R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	
Nº do Bilhete Premiado	Nome e CPF/CNPJ do Contemplado
032879	RACHEL DE QUEIROZ BARREIRA CPF nº 052.426.633-67
5º PRÊMIO – R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	
Nº do Bilhete Premiado	Nome e CPF/CNPJ do Contemplado
328818	MARIA ANGELA DE ALMEIDA CPF nº 029.000.637-60
6º PRÊMIO – R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	
Nº do Bilhete Premiado	Nome e CPF/CNPJ do Contemplado
288168	CARINE ALVES NERY SANTOS CPF nº 851.306.303-78

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DA FAZENDA

Art. 3º. Nos termos do inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 062/2014 e art. 4º, do Decreto nº 2.505/2015, que alterou o artigo 9º, §1º do Decreto nº 2.335/2015, a entidade vinculada ao desenvolvimento do desporto mais indicada entre os tomadores foi "PARNAHYBA SPORT CLUB", CNPJ nº 06.552.376/0001-95, com 2.528 indicações, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); e a segunda foi "FERROVIÁRIO ATLETICO CLUB", CNPJ nº 06.795.553/0001-64, com 1.735 indicações, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Art. 4º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Parnaíba (PI), 09 de Setembro de 2016.

JULIANA VERAS DE SOUZA
Secretária da Fazenda Municipal

PRAÇA DA GRAÇA



Localizada no centro da cidade, abriga o Monumento da Independência do Brasil no Piauí e reúne em seu entorno as igrejas Nossa Senhora do Rosário, e a Catedral de Nossa Senhora das Graças. Desenvolveu-se a partir da construção das igrejas no período colonial, e atualmente reúne prédios importantes como agências bancárias, Receita Federal, Correios, Hotel Delta, Câmara Municipal, escritórios, lojas comerciais e prestação de serviços.

DOAÇÃO DE SANGUE

PARA QUEM DOA SÃO ALGUNS MINUTOS, PARA QUEM RECEBE É UMA VIDA INTEIRA.

Um pequeno gesto muda a vida de muita gente.



DOE SANGUE.

Ajude a salvar vidas.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Prefeito Municipal: FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Vice-Prefeito: FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA FONTENELE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA

Órgão destinado à divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo deste município e de outros assuntos de interesse público.
Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 4 de março de 1994.
Responsáveis: Lisandro Santos de Sousa (Secretário de Governo)
James Sousa Teixeira (Coordenador de Documentos e Atos Governamentais)

LISANDRO SANTOS DE SOUSA
Secretário de Governo

ALCENOR RODRIGUES CANDEIRA FILHO
Secretário da Gestão

ANTÔNIO NERIS MACHADO JUNIOR
Secretário de Transporte, Trânsito e da Articulação
com as Forças de Segurança

AUGUSTO RODRIGUES DE MENEZES
Secretário do Setor Primário e Abastecimento

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Saúde

FRANCISCO EUDES FONTENELE ARAGÃO
Controlador Geral do Município

JULIANA VERAS DE SOUSA
Secretária da Fazenda

JULIANA TELES VERAS
Procurador da Fazenda do Município

FÁBIO SILVA ARAÚJO
Procurador Geral do Município

FLAVIANA DAMASCENO DE SOUSA VERAS
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

MARIA DO AMPARO COELHO DOS SANTOS
Secretária de Infraestrutura, Habitação e
Regularização Fundiária

HELENO DE SOUZA MAIA
Secretário de Educação

ANTÔNIO ALVES CARDOSO
Secretário da Chefia de Gabinete

PAULO CESAR VERAS JUNIOR
Secretário de Serviços Urbanos e Defesa Civil

CARLOS EDUARDO SOUSA SILVA
Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

IELNIA SILVA FONTENELE
Secretária de Projetos Especiais e Desenvolvimento
Econômico

PAULO HENRIQUE RIBBENTROP CASTELO
BRANCO
Gestor do Núcleo Técnico de Assessoria em
Engenharia

JACKELINE CANDEIRA MONTEIRO
Secretária do Trabalho e da Defesa do Consumidor

ERNESTINO RODRIGUES DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Executivo do Procon Municipal

JOSÉ ROMUALDO SENO DE ARAÚJO
Presidente da Empresa Parnaibana de Serviços -
EMPA

JOSÉ DE RIBAMAR SOUZA DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município
de Parnaíba - IPMP

ROSANE MARIA SOARES SANTOS
Procurador-Geral do Instituto de Previdência do
Município de Parnaíba

WELLINGTON RODRIGUES SOUSA
Secretário de Esportes e Lazer

PAULO DE TARSO MENDES DE SOUZA
Diretor Geral da Escola Parnaibana de
Administração Pública

ERNESTO MENDES DE SOUSA CALDAS
Ouvidor Geral do Município

MARIO SERGIO FERREIRA MAIA
Gestor da Central de Licitações e Contratos

ANSELMO CONCEIÇÃO PIMENTEL
Contador Geral do Município

ROSANY CORRÊA
Presidente da Agência de Regulação de Serviços
Públicos